



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 1 de 15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 086/2019 - GM

“Designa o Servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA** para compor a equipe de trabalho para os casos de denúncias de maus-tratos aos animais domésticos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo digital 15.469.166-9 que solicitou o encaminhamento de informações a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a fim de possibilitar o encaminhamento de notícias de ocorrência de maus-tratos de animais domésticos, recebidas por meio do Disque Denúncia 181 e com base no e inciso II, alínea “d” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício Circular 002/2019-SEMA-GS – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.665.739-8/SSP-PR e CPF nº 676.662.729-87, Agente de Vigilância Sanitária, para compor a equipe de trabalho de elaboração do protocolo estadual para atendimento dos casos de denúncias de maus-tratos aos animais domésticos, recebidas por meio do Disque Denúncia 181.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 10 de maio de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 2 de 15

**PORTARIA Nº 032/2019 - SECEL**

**“Ressarcimento de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CASCADEL - PR	13/04/2019	13/04/2019	1	TRANSPORTOU ALUNOS DO PROJETO CODADÃOS DO FUTURO EM UM PASSEIO PEDAGÓGICO EM ATÉ CASCADEL – PR	“R”	30,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 23 de Abril de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretária de Educação*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 3 de 15

### PORTARIA Nº 033/2019 - SECEL

#### “Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA	CASCADEL - PR	13/04/2019	13/04/2019	1	TRANSPORTOU ALUNOS DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO EM UM PASSEIO PEDAGÓGICO EM CASCADEL - PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de Abril de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 4 de 15

**PORTARIA Nº 034/2019 - SECEL**

**“Ressarcimento de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	02/05/2018	03/05/2018	2	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA - PR	“R”	60,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretária de Educação*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 5 de 15

### PORTARIA Nº 035/2019 - SECEL

#### “Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	02/05/2018	03/05/2018	2	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 6 de 15

**PORTARIA Nº 036/2019 - SECEL**

**“Concessão de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA - PR	“R”	600,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretaria de Educação*



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 7 de 15

**PORTARIA Nº 037/2019 - SECEL**

**“Concessão de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	600,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretária de Educação*



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 8 de 15

**PORTARIA Nº 038/2019 - SECEL**

**“Ressarcimento de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CAMPO MOURÃO - PR	02/05/2018	02/05/2018	1	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	30,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretária de Educação*





**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 9 de 15

**PORTARIA Nº 039/2019 - SECEL**

**“Concessão de diárias”**

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	600,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
*Secretária de Educação*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 10 de 15

### PORTARIA Nº 040/2019 - SECEL

#### “Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	03/05/2018	03/05/2018	1	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 11 de 15

### PORTARIA Nº 047/2019 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MERI VANESSA ELIAS	CAMPO MOURÃO-PR	15/05/2019	15/05/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DA REDE DE SAÚDE MENTAL DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Maio de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 12 de 15

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2019

#### Edital CMDCA nº 001/2019 – ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** do edital nº 001/2019, publicado no dia 05 de abril de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário/PR, tendo em vista o que trás a alteração da Lei Federal n.13.824, publicada em 10 de maio de 2019 a redação do artigo 132 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre:

**Art. 132.** Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Considerando a alteração do artigo supramencionado, ensejou a RECONDUÇÃO ILIMITADA dos conselheiros tutelares, desta forma, se faz necessária a reabertura do prazo de inscrição, para os Conselheiros Tutelares interessados e que já tiveram recondução, garantido a nova participação destes, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**8.2.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria de Ação Social de Quarto Centenário, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 565, nesta cidade, das 08:00 às 17:00 horas entre os dias 09 de Abril de 2019 a 09 de Maio de 2019;

Leia-se:

**8.2.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria de Ação Social de Quarto Centenário, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 565, nesta cidade, das 08h00 às 17h00 horas entre os dias 15 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2019;

Quarto Centenário, 14 de Maio de 2019

**SAMARA ALVES DA SILVA**  
Presidenta do CMDCA



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019**  
Página 13 de 15

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**C.M.D.C.A**

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 13 de Maio de 2019**

*Sumula: Aprova Prestação de Contas, Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária, em Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10 de Maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprova a prestação de contas, Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 13 de Maio de 2019.

**SAMARA ALVES DA SILVA**

**Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 14 de 15

**C.M.A.S -Conselho Municipal de Assistência Social**  
Quarto Centenário.

### RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**SÚMULA:** Aprova as Prestações de Contas – Repasse Fundo a Fundo – Repasses Adesão Espontânea e Benefício Eventual, Co-Financiamento do Governo de Estado - CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 10 de Maio de 2019, resolve:

Art 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas, Repasse de Recursos Fundo a Fundo, período 2º semestre de 2018, garantindo a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 13 de Maio de 2019.

**GERALDO MACEDO VIEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019  
Página 15 de 15

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda